

-----**ATA N.º 12/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 26 DE JUNHO DE 2023** -----

----- No dia vinte e seis de junho do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião os Senhores Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira, e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira, em substituição do Senhor Vereador Rui Manuel Leal Marqueiro. A Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, esteve ausente em reunião com o Senhor Ministro da Saúde. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 4 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA: -----

1) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para dar os parabéns às seguintes associações: -----

- Gres Batuque, por se sagrarem Vice-Campeões do Troféu Nacional de Samba'23; -----

- Grupo Motard Roda Moinas, por mais uma concentração motard, a qual teve muita adesão; -----

- Sport Clube do Carqueijo, pelo 55.º aniversário; -----

- Rancho Folclórico de São João de Casal Comba, pelo 101.º aniversário; -----

- Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ventosa do Bairro, pelo 34.º aniversário. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa para solicitar informação sobre se na sequência da deliberação da reunião de 29 de maio, relativa ao pedido de apoio judicial de dois ex autarcas, já tinha sido solicitada a emissão de parecer externo. -----

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador José Calhoa para mencionar que o Bibliomóvel não circulou no mês de maio e junho, pelo que questionou se havia algum problema, pois a população já se tinha queixado de ter sido privada desse serviço. -----

4) O Senhor Vereador José Calhoa voltou a intervir para solicitar informação sobre se, com a alteração do PDM, iria deixar de existir a Zona Industrial de Barrô sem qualquer tipo de instrumento de planeamento, tendo o Senhor Presidente confirmado e esclarecido que existe apenas uma mancha como "zona industrial". O Senhor Vereador José Calhoa manifestou alguma estranheza, mas disse compreender a opção. -----

5) Interveio o Senhor Presidente para esclarecer, a propósito dos pedidos de apoio judicial, já ter sido solicitado um parecer aos Advogados da Câmara Municipal da Mealhada e enviados os elementos necessários para análise da situação, seguindo-se reunião presencial para ser discutido o assunto. -----

6) Voltou a intervir o Senhor Presidente para informar que o Bibliomóvel não circulou devido a avaria do autocarro. O Senhor Vereador José Calhoa disse que na altura da pandemia foi feita a entrega dos livros pelos serviços quase como um serviço porta a porta, uma medida de recurso, mas que acabou por resultar.

7) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos para dar os parabéns ao Futebol Clube do Carqueijo por mais um aniversário. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para dar os parabéns ao atleta Ruben Dias do Futebol Clube de Barcouço, por ter sido eleito o melhor marcador do campeonato de Futsal Grande Hotel do Luso, tendo recebido o prémio na gala do Desporto da Associação de Futebol de Aveiro. O Senhor

Vereador deixou uma palavra de reconhecimento para o atleta, para todo o staff e para o Clube Futebol Clube de Barcouço pela excelente época. -----

9) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos para dar os parabéns ao Grupo Motard Roda Moinas pelo êxito da concentração motard, a qual trouxe ao Concelho da Mealhada mais de cem grupos motards. Disse ter estado presente na concentração, salientando a dedicação e trabalho da organização para bem receber, e a alegria dos visitantes num evento que cresce de ano para ano, estando já no panorama das maiores concentrações a nível nacional. -----

10) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para informar que terminou no Luso o Curso UEFA B de Treinadores de Futebol, mencionando terem estado presentes mais de cinquenta treinadores de futebol durante quinze dias. Disse ser o quarto ano consecutivo que escolheram o Luso para fazer o curso, o que mostra todas as condições que o Concelho tem. -----

11) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos para mencionar o apuramento para as Taças Nacionais de Futsal, que se realizaram em Ventosa do Bairro e no Luso. O Senhor Vereador deu os parabéns às equipas vencedoras e a todos os participantes, nomeadamente Nun'Álvares Sub-15, ao Barreirense Sub-17, ao Ribafria Sub-19 e ao Belenenses em feminino, deixando ainda uma palavra aos Seleccionadores Nacionais Jorge Braz e Luís Conceição, que estiveram presentes enquanto decorreu o apuramento e enalteceram o trabalho desenvolvido pelo Município da Mealhada em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, dando a entender que num futuro próximo outras iniciativas semelhantes se poderão vir a realizar no Concelho. -----

12) Interveio o Senhor Presidente para sublinhar, a propósito da concentração motard do Grupo Roda Moinas, o extraordinário envolvimento da comunidade local. -----

13) Interveio o Senhor Vereador Hugo que felicitou o Hóquei Clube da Mealhada e todos os atletas pela taxa de aprovação de 100% nas provas da Royal Academy Of Dance, mencionando que pelo segundo ano consecutivo o

Município cedeu uma sala em Ventosa do Bairro durante um mês à Academia de Ballet do Hóquei Clube da Mealhada para poderem fazer os seus ensaios. ---

14) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para dar uma nota de pesar pelo falecimento do pai da funcionária Paula Capela e também pelo falecimento do pai da ex Vereadora Sara Ferreira, referindo que deveria ser endereçada uma nota de pesar. -----

15) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 117, datado de 23 do mês de junho e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 6.932.436,12€; -----

- Operações não Orçamentais: 619.722,67€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 10/2023, da reunião ordinária pública de 29/05/2023, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação da Ata o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO - RELATÓRIO DE CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL 2022 (MGD N.º 8475): -----

Tendo-se verificado que este ponto já foi objeto de apreciação em reunião da Câmara Municipal de 29 de maio do corrente ano, o mesmo não foi objeto de nova pronúncia pela Câmara Municipal. -----

3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MEALHADA - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 2022 (MGD N.º 10282): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de Gerência do ano 2022 enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mealhada. -----

4. JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO - FEIRA SABOREARTES E FESTA

DO SENHOR – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 10970): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Junta de Freguesia de Barcouço, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxas, referentes à realização do evento “Feira Saboareartes e Festa do Senhor” -

5.ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MEALHADA – CAMINHADA DE CORES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 10932): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Mealhada, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização do evento “Caminhada de Cores”. -----

6.PAULO JORGE RAFAEL DA SILVA, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS – FESTA ANUAL EM HONRA DE S. JOÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 11019): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de Paulo Jorge Rafael da Silva, em representação da Comissão de Festas, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/06/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização da Festa Anual em Honra de S. João – Pampilhosa. -----

7.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 54/2023 - TÔMBOLA DIGITAL DA PÁScoa 2023 E TÔMBOLA DIGITAL FAG’23 (MGD N.º 7050): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 54/2023, de

24/05/2023, apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 54/2023-----

TÔMBOLA DIGITAL DA PÁSCOA 2023 E TÔMBOLA DIGITAL FAG'23 -----

Ao longo dos anos, o Município da Mealhada tem garantido à ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Aguieira o suporte financeiro para a realização de tómbolas de apoio à dinamização do comércio local. -----

É sabido que a Tómbola de Natal, que decorre anualmente, durante o mês de dezembro e parte do mês de janeiro, é aquela que apresenta maior visibilidade e, de certa forma, maior tradição junto de comerciantes e de consumidores, quer do concelho, quer de fora deste. -----

É também óbvio que este instrumento, por si só e isolado numa realização anual, é escasso no seu alcance de dinamização comercial e que também sempre foi omissivo no que ao tratamento estatístico de dados gerados diz respeito. -----

Na edição de 2022, perante o desafio do Município da Mealhada, a ACIBA adaptou a sua metodologia e passou a realizar sorteios físicos e sorteios digitais, permitindo, pela primeira vez, aferir de forma sistematizada alguns comportamentos do consumo. -----

Naquele que foi tratado como um piloto das tómbolas digitais no concelho, afinaram-se procedimentos e induziram-se novos hábitos e comportamentos relacionados com o consumo e a promoção de marcas e de produtos nos mercados e meios digitais, nomeadamente no que diz respeito à criação dos prémios de marketing digital, para comerciantes aderentes ao concurso das Montras de Natal 2022. -----

Fruto dos diversos desafios e reflexões conjuntas, na primavera de 2023, a ACIBA instituiu uma primeira Tómbola temática, de Páscoa, estritamente focada nas ferramentas digitais. Com esta iniciativa ressurgiu também uma boa prática de envolvimento relacionada com os prémios em jogo. Assim, os prémios passaram a repartir-se entre os habituais prémios convertíveis em compras nos aderentes da iniciativa e os prémios oferecidos pelos seus próprios associados – assumindo estes um papel activo de financiadores da iniciativa e cumulativamente uma visibilidade comercial mais próxima dos consumidores do nosso comércio local. -----

Com a evidência de que as ferramentas digitais da Tómbola são mais facilmente implementáveis, mas também mais distantes dos hábitos de muitos consumidores, é nosso entendimento que a

utilização híbrida é, para já, a mais desejável para que a base de interessados seja também ela mais alargada. -----

A cada utilização do instrumento tómbola é necessário aferir se a duração do evento e o perfil de utilizador/consumidor deve suscitar o empenho de meios físicos, como o papel, geradores de impacto ambiental desnecessário. -----

Desta forma, no âmbito de uma realização de crescente dimensão anual, como a Feira de Artesanato e Gastronomia 2023, cuja expressão junto do comércio local se pretende aumentar, é oportuna a implementação de uma nova tómbola temática, que envolva comerciantes locais e expositores do certame, num modelo híbrido, físico e digital, e que, como instrumento, contribua para o desejável enlace entre o evento Feira de Artesanato e Gastronomia e o comércio local do concelho. -----

Face ao exposto propõe-se que esta Câmara Municipal aprove a intenção de apoiar as iniciativas da Tómbola da ACIBA, com um valor global de €600 (seiscentos euros), correspondentes às Tómbolas temáticas da Páscoa e da FAG'23 (no valor de €300 (trezentos euros) cada uma). -----

O Vereador, Hugo André Afonso Alves e Silva -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa para referir ter conhecimento que foram devolvidas muitas senhas pelos comerciantes por ausência de vendas, questionando qual a percentagem dessa devolução. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que os dados seriam disponibilizados, informando terem existido dois critérios para atribuição das senhas, no caso do comércio tradicional foram atribuídas senhas, mas sem haver lugar a reposição, e no caso dos expositores foram atribuídas senhas que foram sendo repostas a pedido de cada um dos expositores, pelo que era natural que no final houvesse devolução de algumas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Ricardo Santos, e com os votos contra dos Senhores Vereadores José Calhoa e Sónia Oliveira e com a abstenção do Senhor Vereador Luís Tovim, aprovar a atribuição do montante de 600,00€ (seiscentos euros) para apoio à ACIBA, referente à Tómbola digital da Páscoa 2023 e Tómbola Digital FAG'23. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos

jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 59/2023 - PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE MEALHADA (MGD N.º 8212): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 59/2023, de 21/06/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 59/2023-----

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE MEALHADA -----

Considerando que: -----

1. A Mobilidade Elétrica tem vindo a assumir um papel cada vez mais fundamental na transição energética do setor rodoviário de transportes, tendo ocorrido nos últimos anos um crescimento acentuado do incentivo e investimento nos transportes sustentáveis e na criação de uma rede de infraestruturas para abastecimento/carregamento de combustíveis alternativos e energias limpas, cumprindo assim as diretrizes comunitárias e legislação nacional nesta matéria; -----
2. Fruto desse compromisso, e a par com o funcionamento do próprio mercado automóvel, também ele em processo de rápida adaptação, tem-se verificado uma tendência para mudança da tipologia dos veículos que circulam nos principais centros urbanos, e face a esta nova realidade, o Município de Mealhada pretende potenciar uma rede de postos de carregamento elétrico capaz de responder eficazmente ao universo de veículos estimado e implantada em locais de acesso público, adequadamente distribuídos territorialmente; -----
3. Em linha com a estratégia municipal de incentivo à mobilidade elétrica que tem vindo a ser seguida, o Município de Mealhada entende dever disponibilizar espaços municipais, como forma de incentivo ao alargamento desse mercado, incentivando de igual forma novos investimentos na área dos transportes sustentáveis e apoiar a criação de uma rede contínua de infraestrutura para combustíveis alternativos e energias limpas; -----
4. Da mesma forma, o regime da mobilidade elétrica está alinhado com a diretiva comunitária e

define que o estabelecimento e a exploração de postos de carregamento para veículos elétricos deverão processar-se no âmbito de um mercado concorrencial, estando definido na Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto, que as licenças de utilização do domínio público para a instalação de postos de carregamento em local público, de acesso público são atribuídas pelo órgão competente da entidade titular à qual esteja atribuída a gestão do bem dominial em causa, disposições também alinhadas com os objetivos traçados pela Diretiva 2014/94/EU; -----

5. Sublinhando o papel dos Municípios no processo de transição energética enquanto garantes do bem-estar das populações, gestores do território e dinamizadores das políticas de sustentabilidade, urge definir parâmetros e procedimentos de modo a efetivar e implementar o citado processo de transição energética, neste caso em particular com a disponibilização de espaços públicos para instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos; -----

Dito isto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

A. Aprovação das peças do “*PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE MEALHADA*” e abertura do respetivo concurso; -----

B. Designação da Comissão para Análise de Propostas, composta por: -----

➤ **Efetivos:** -----

- Presidente: Cristina Maria Simões Olívia (Chefe DAJ); -----
- Vogal: Rui Miguel Esteves Machado (DAJ); -----
- Vogal: Rogério Santiago Pereira de Almeida (DOMIP). -----

➤ **Suplentes:** -----

- Francisco Abrantes da Silva Esteves (DOMIP); -----
- Ana Márcia Lousado Ferreira (DAJ). -----

C. Publicitação do concurso, através de anúncio a publicar: -----

- No *site* oficial da Câmara Municipal de Mealhada; -----
- No Jornal Local/Regional e/ou outro a indicar superiormente; -----
- Nas Juntas de Freguesia do Concelho de Mealhada. -----

D. Envio de e-mail, a dar conhecimento da abertura do presente procedimento às entidades/empresas que demonstraram, até ao momento, interesse no mesmo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que esclareceu ter contactado os Presidentes das Juntas de Freguesia para recolha de contributos para a escolha dos locais mais adequados para a instalação dos pontos de carregamento. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o planeamento da mobilidade está na ordem do dia e tem sido uma preocupação do Executivo. Disse estarem a corrigir algumas insuficiências que vinham de trás, algumas de projeto, referindo que os cerca de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) gastos no novo estacionamento do Luso não contemplaram qualquer previsão de localização de carregamento ou de equipamentos que pudessem suprir essa necessidade, tal como o novo edifício municipal que tem os negativos feitos, mas não tinha qualquer tipo de procedimento relacionando com instalações de carregadores. O Senhor Presidente informou existir uma estratégia política do Executivo no sentido de implementar o projeto a nível do Concelho pois será uma mais valia, mencionando o esforço dos serviços na concretização do procedimento. O Senhor Vereador José Calhoa questionou se haverá algum ponto de carregamento perto do Centro de Saúde do Luso, tendo o Senhor Presidente informado que está previsto para o parque de estacionamento perto do hotel e também no pavilhão. O Senhor Vereador Luís Tovim questionou se existirá algum ponto de carregamento no Bussaco, tendo o Senhor Presidente esclarecido que não sendo gerido pela Câmara Municipal não podia ser o Município a atribuir a licença, mas sim a Fundação Mata do Bussaco a tomar essa decisão. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 60/2023 - RALLY LEGENDS 2023 (MGD N.º 8194): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 60/2023, de

21/06/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 60/2023-----

RALLY LEGENDS 2023 -----

Considerando que: -----

1. A Serra do Bussaco possui um enorme potencial para a sua afirmação enquanto destino turístico que aposta em recursos e eventos com notoriedade e projeção nacional e internacional;

2. A realização de grandes eventos desportivos e recreativos se apresenta como uma aposta de excelência para promover e divulgar a Região e os seus produtos turísticos, pela força mediática e de comunicação envolvida e pelo número de elementos que direta e indiretamente estão envolvidos nos eventos; -----

3. O Rally Legends Luso - Bussaco pela sua essência e histórico, já se afirma como um evento de referência no panorama das provas turístico desportivas, que atrai para a região elevado número de participantes nacionais e internacionais e públicos diferenciadores, que valorizam e divulgam o destino e a região; -----

4. O Rally Legends Bussaco 2023 é um evento intermunicipal que promove e divulga um dos lugares mais icónicos da região – a Serra e Mata Nacional do Bussaco; -----

5. O Clube Luso Clássicos solicitou à Câmara Municipal da Mealhada um apoio para a realização do Rally Legends Luso Bussaco a ter lugar nos dias 3, 4 e 5 de novembro do presente ano; -----

6. Constitui competência dos Municípios, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para os municípios, e também, de acordo com o previsto na alínea u) do citado artigo, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outros de interesse municipal; -----

7. O evento será apoiado também pelos Municípios de Penacova e Mortágua e pelo Turismo do Centro de Portugal, mediante a celebração de um Protocolo entre as partes. -----

Face ao exposto: propõe-se que o Executivo Municipal delibere a atribuição de um subsídio no montante de **35.000€** (trinta e cinco mil euros), ao Clube LusoClássicos, para o evento “Rally

Legends Luso Bussaco 2023”, nos termos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os encargos inerentes a este apoio têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070199, com o número sequencial de compromisso 34570. -----

A Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro -----

O Senhor Presidente disse que o evento irá ter o apoio dos três Municípios, Mealhada, Mortágua e Penacova, tendo já ter sido apresentada candidatura ao Turismo do Centro Portugal neste âmbito. O Senhor Vereador José Calhoa mencionou o aumento de cerca de 60% do valor da contribuição da Câmara Municipal da Mealhada neste evento, referindo que se coloca uma questão, que é a de noutros casos a Câmara Municipal da Mealhada ter vindo a diminuir o apoio. Mencionou ainda que o apoio dos outros dois Municípios estava muito aquém do esperado, e referiu-se à candidatura apresentada no ano transato e à verba que cada Município recebeu, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a verba ascendeu a 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), a qual foi distribuída proporcionalmente em função do valor do apoio atribuído por cada Município. O Senhor Presidente perguntou a que cortes o Senhor Vereador se estava a referir, tendo o Senhor Vereador referido as IPSS. O Senhor Presidente negou que tal afirmação correspondesse à verdade, tendo referido que o Senhor Vereador deveria verificar e iria concluir que não tinham existido quaisquer cortes. O Senhor Vereador respondeu que assim iria fazer. O Senhor Vereador José Calhoa disse querer salientar não ser contra o Rally, muito pelo contrário na medida em que é o 2.º evento que mais pessoas atrai ao Município, mas que não poderia deixar de se referir ao aumento em 60% do apoio, o que disse ser significativo. O Senhor Vereador Luís Tovim interveio para dizer ser a favor do apoio, mas que na sua perspetiva não são claros os critérios que são seguidos na atribuição dos apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Ricardo Santos, Sónia Oliveira

e Luís Tovim, e com abstenção do Senhor Vereador José Calhoa, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 61/2023 - 5º PROJETO PILOTO SITFLEXI

(MGD N.º 8234): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 61/2023, de 21/06/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 61/2023-----

5º PROJETO PILOTO SITFLEXI -----

Considerando que: -----

1. Foi iniciado na Mealhada o Transporte Flexível a Pedido enquanto projeto piloto, tendo como principais objetivos: -----

1.1. Colmatar limitações do acesso ao transporte público convencional, oferecendo maior acessibilidade mobilidade em áreas isoladas e dispersas; -----

1.2. Permitir responder às necessidades específicas das populações mais envelhecidas; -----

1.3. Responder às necessidades de mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada que necessitem de um serviço específico e de proximidade; -----

1.4. Ser explorado de forma adequada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de pelo menos uma das seguintes dimensões: itinerários, horários, paragens e tipologia do veículo; -----

1.5. Atenuar as desigualdades sociais no acesso ao transporte público, numa perspetiva de promoção do direito à mobilidade, numa lógica de inclusão social; -----

1.6. Ser um serviço complementar e não concorrente ou substituto ao sistema de transporte público regular. -----

2. Foram celebrados protocolos com seis operadores de serviço público (taxistas); -----

3. Após análise técnica do Projeto Piloto de transporte flexível na Mealhada efetuada pela CIM RC e tendo em conta os resultados obtidos nos projetos pilotos anteriores, a mesma entidade propôs a elaboração de proposta de um 5.º Projeto Piloto, no qual se alteram os horários de

chegada ao destino, passando a ser 13h30 e 17h (anteriormente era 14h e 18h), à exceção da rota 7, em que a hora de chegada passa para as 18h30 (anteriormente 18h); -----

4. O serviço mantém-se disponível em todo o Município para situações excecionais (consultas de saúde, mobilidade reduzida e outras), analisadas caso a caso e no período não escolar; -----

5. A projeção de gastos com o 5.º Projeto Piloto, que terá início a 25 de junho de 2023, e com a duração de 6 meses, é de 4.652,58€; -----

6. O valor global apresentado é uma projeção/ estimativa e o custo a assumir pelo Município será de 20% do valor global real (comparticipação mínima dos municípios ao abrigo do PART), apurado de acordo com os serviços efetivamente executados ao longo dos seis meses do projeto (a pedido); -----

Propõe-se que: o Executivo Municipal delibere dar continuidade ao projeto, nas condições supra expostas. -----

Os encargos inerentes a esta proposta têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica **0102/0405010402**, com o número sequencial de compromisso **34571**. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Presidente disse que o que se pretende é que este projeto seja renovado a partir de 25 de junho de 2023, com a duração de seis meses, tendo referido que foram feitos alguns acertos de horários relativamente ao projeto anterior. O Senhor Vereador José Calhoa perguntou se a Câmara Municipal dispunha de informação sobre as taxas de utilização deste transporte, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. O Senhor Vereador José Calhoa disse concordar com este serviço, referindo, no entanto, que lhe parecia que o serviço tinha pouca adesão, tendo o Senhor Presidente retorquido que o caminho a seguir é o de disponibilizar à população novas opções de transporte público em alternativa ao transporte em viatura própria. O Senhor Vereador Ricardo Santos interveio para esclarecer que as alterações introduzidas tiveram precisamente como objetivo tornar o transporte flexível mais atrativo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 62/2023 - ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO/EXPLORAÇÃO DO MÓDULO – BAR DA VACARIÇA (MGD N.º

8245): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 62/2023, de 21/06/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 62/2023-----

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO/EXPLORAÇÃO DO MÓDULO – BAR DA VACARIÇA -----

Considerando que: -----

1. - O contrato relativo à Concessão do Direito de Exploração do Módulo – Bar da Vacariça, tem o seu término a 01 de setembro do corrente; -----

2. - Neste contexto, é imperioso desenvolver um novo procedimento de atribuição do direito de exploração do estabelecimento; -----

3. - As peças de procedimento (programa de concurso e caderno de encargos) foram elaboradas pelos serviços, tendo sido introduzidas algumas alterações relativamente ao procedimento anterior, designadamente quanto ao critério de atribuição, passando a incidir sobre a experiência profissional dos candidatos; -----

4. - Assim, na defesa do interesse público, é imperioso e urgente dar início ao novo concurso público para atribuição do direito de exploração do Módulo – Bar da Vacariça. -----

Face ao exposto: propõe-se a abertura do concurso público para Atribuição do Direito de Exploração do Módulo – Bar da Vacariça, nas seguintes condições: -----

a) **Entidade cedente:** Câmara Municipal de Mealhada; -----

b) **Modalidade e objeto do concurso:** Concurso público para “Atribuição do Direito de Exploração do Módulo – Bar da Vacariça”; -----

c) **Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal até às 16 horas do dia 14/07/2023 sob pena de não serem admitidas ao concurso; -----

i) As propostas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção,

devendo dar entrada nos serviços até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Mealhada, 3054 - 001 Mealhada; -----

d) **Documentos que devem acompanhar a proposta:** Os que vêm referidos no artigo 10.º do Programa do Concurso; -----

e) **Base de licitação:** A base de licitação para efeitos do concurso é de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) /mês; -----

f) **Prazo pelo qual é cedido o direito de exploração:** 3 (três) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, até ao limite de 5 (cinco) anos; -----

g) **Consulta do processo (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** o processo de concurso e caderno de encargos podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal na internet em (www.cm-mealhada.pt). -----

h) **Publicitação:** No site oficial da Câmara Municipal de Mealhada; em todas as juntas de Freguesia do Concelho, na Rádio local e no Jornal Local. -----

Mais se propõe que o júri do concurso tenha a seguinte composição: -----

Efetivos: -----

Presidente – Liliana Valente (Técnica Superior da DAJ) -----

Vogal – Cecília Nazaré (Secretaria) -----

Vogal – Ana Márcia Ferreira (Secretaria) -----

A 1ª vogal substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Suplentes: -----

Rui Machado (Secretaria) -----

Dália Costa (Secretaria) -----

Anexa-se o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. -----

À consideração superior. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12.CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE

**EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA E RESTAURANTE DO LAGO DO LUSO -
RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO (MGD N.º 7791): -----**

A Câmara Municipal analisou o Relatório de Análise de Propostas do Concurso Público para Atribuição do Direito de Exploração da Cafetaria e Restaurante do Lago do Luso, elaborado pelo Júri do Concurso, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2023, que aprovou o proposto no mesmo, nomeadamente a adjudicação à concorrente graduada em primeiro e único lugar, Ana Luísa Neves Moura Ferreira, dispensando-se a audiência prévia, nos termos previstos na alínea a), do nº 1, do Artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**13.ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA
MEALHADA E O MUNICÍPIO DE ANADIA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE
REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO RIO CÉRTIMA (MGD N.º
8148): -----**

O Senhor Presidente disse que o objetivo primordial é o de proceder à limpeza da linha de água, mas tem também uma vertente de lazer e turística, com a criação de um percurso pedonal entre a Curia e a Pampilhosa, sendo importante também para incentivar os proprietários confinantes com a linha de água para procederem às limpezas dos seus terrenos. Informou ainda que a base prevista no protocolo estava subavaliada e que o valor do projeto ascende a cerca de 1 milhão euros. O Senhor Vereador Luís Tovim sugeriu que se complementasse o projeto com a limpeza dos afluentes do Rio Cértima, mencionando também que existia muita poluição e que há que ter em conta essa situação. O Senhor Presidente disse que uma forma de detetar qual é a origem da contaminação é a de manter o rio limpo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Mealhada e o Município de Anadia no Âmbito do Projeto de Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Cértima. -----

14.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE

ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO TERRITORIAL – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 7957): -----

O Senhor Vereador José Calhoa interveio para se referir à remuneração que é previsto pagar, pois tratando-se de trabalho administrativo o valor é muito baixo, pelo que a remuneração deveria comportar os quatorze meses. O Senhor Presidente disse concordar com o Senhor Vereador, mas que, infelizmente, os valores das remunerações são diminutos, ainda mais para fazer face às despesas no atual contexto económico e social. O Senhor Presidente esclareceu que se tratava de uma situação urgente de reforço de pessoal da DGU PT e provisória, já que se irá proceder à abertura de concurso. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7957, de 13/06/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de Assistente Técnico para a Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Mariana Dias Coimbra de Melo, pelo preço base mensal de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

15.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª A – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 8092): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8092, de 16/06/2023, e deliberou,

por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver em diversas instalações municipais – Ref.ª A” – Procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Cidália de Jesus Lima Gonçalves Ribeiro, Maria Luísa Henriques Rodrigues e Cidália Abrantes Catalão, pelo preço base mensal de 769,00€ (setecentos e sessenta e nove euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª B – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO (MGD N.º 8118): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8118, de 19/06/2023, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver em diversas instalações municipais – Ref.ª B” – Procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Camilla Munich Silva Costa, Débora Mírian Epifânio Pereira Santana e Erlaine Rodrigues Estrela de Carvalho, pelo preço base mensal de 769,00€ (setecentos e sessenta e nove euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ELVIRA MARIA DIAS LOPES DOS SANTOS, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA DE - Proc.º N.º 68/2023/218 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 7991/2022, de 14/06/2023, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por unanimidade, aplicar a norma excecional constante do n.º 4 das notas do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Mealhada (em vigor e em discussão pública) e dispensar a criação de 1 (um) lugar de estacionamento privado, por tal não ser tecnicamente viável em consequência da configuração da parcela associado ao facto do prédio se inserir em área urbana consolidada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 10 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
